



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



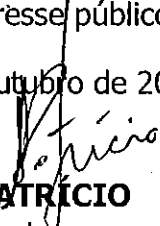
ATO DO PRESIDENTE Nº 84/4, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 92/2011 – DOFC, de 17 de outubro de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2010, do servidor GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 16.765-07, a partir de 20 de outubro de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 24 de outubro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente